



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
Administração 2017/2020

PORTARIA N.034/2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVILA. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito em exercício de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo qualificados para exercerem, respectivamente, a Presidência, Secretaria e Membros da Comissão Permanente de Licitação para o **Exercício de 2019** para o Fundo Municipal de Previdência Social - PREVILA:

ADRIELLI MOREIRA DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Tributos - **Presidente**

ROSEMAR DA SILVA

Agente Administrativo – **Secretária**

NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU

Agente Administrativo – **Membro**

FLAVIANE FRANCISCO DA SILVA

Agente Administrativo - **Membro**

Art. 2º - A presente Comissão fará apreciação e Julgamento de propostas nas modalidades de **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, LEILÃO e CONCORRÊNCIA PÚBLICA.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO